



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1004/2011

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 28 de setembro ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Buscar o veículo Caminhão placa NAX 2857 do Campus Novo Paraíso, para auxiliar no transporte dos móveis e materiais da Reitoria durante a mudança de prédio.
GUILHERME DA SILVA RAMOS	Participar do Lançamento de Reformulação do PDI do IFRR para os servidores e alunos do Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.
CRISONÉIA NONATA DE BRITO GOMES	Falar sobre o Programa Mulheres Mil para os servidores do Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria